



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 01, 11, 21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.047/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Audiência em companhia do Deputado Federal Joaquim Passarinho, Secretário Executivo de Agricultura Familiar de Baião/PA Manoel Maria Fernandes de Christo e do Diretor UHT Antônio Pardaul com o Presidente da ELETRONORTE o senhor Roberto Farucke na cidade de Brasília/DF, no período de 04/11/2021 á 05/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **LOURIVAL MENEZES FILHO**, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 333/2021, com destino á Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de novembro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal